



Informações Importantes Sobre as Investigações do NLRB para Trabalhadores Imigrantes



A Lei Nacional de Relações Trabalhistas (NLRA) protege a maioria dos trabalhadores do setor privado, independentemente de seu status de imigração. A NLRA dá aos trabalhadores o direito de:

- Formar, aderir ou ajudar um sindicato a negociar salários e outras condições de trabalho.
- Discutir salários e outras condições de trabalho com colegas de trabalho, sindicato, central de trabalhadores, agência governamental, mídia ou o público.
- Coletivamente, com os colegas de trabalho, agir para tentar melhorar os salários e outras condições de trabalho.
- Escolher não participar de nenhuma dessas ações.

Abaixo estão informações importantes para você saber sobre nosso processo de investigação confidencial:

- Sendo o status de imigração irrelevante para a apuração de violação da NLRA:
 - **NÃO** vamos perguntar sobre o seu status de imigração.
 - Você **NÃO** precisa compartilhar nenhuma informação conosco sobre seu status de imigração.
 - Você **NÃO** precisa compartilhar informações sobre o status de seus colegas de trabalho atuais/antigos.
- Aplicamos apenas a NLRA e **não** nos envolvemos na aplicação das leis de imigração.
- **NÃO** compartilharemos nenhuma informação sobre você com o Departamento de Segurança Interna (DHS), incluindo o Departamento de Imigração e Alfândega (ICE), ou quaisquer outras autoridades de imigração, a menos que você solicite que compartilhem suas informações para ajudá-lo a buscar assistência de imigração, conforme descrito no último ponto deste documento.
- Se você tiver dúvidas sobre comparecer em nossos escritórios por qualquer motivo, fale com o Agente do Conselho designado ao caso sobre outros métodos de participação na investigação, incluindo tomar sua declaração juramentada fora de nosso escritório ou por vídeo.
- Nossas investigações são confidenciais, o que significa que **NÃO** divulgaremos sua declaração a um empregador, a menos que você testemunhe em um julgamento ou busquemos tutela judicial.
- Se você não se sentir à vontade para se comunicar conosco em inglês, disponibilizaremos um intérprete para prestar assistência e informações no idioma de sua escolha.
- Se você souber que um empregador ou sindicato se envolveu em qualquer uma das seguintes condutas, informe o Agente do Conselho a respeito, pois isso pode violar a lei:
 - Ameaçar ligar para o DHS ou ICE ou fazer outras ameaças semelhantes porque você ou outros trabalhadores se envolveram em atividades sindicais ou outras ações coletivas para melhorar as condições de trabalho.
 - Pedir aos trabalhadores que forneçam documentos/papéis de imigração novos ou atualizados ou reaverificar a autorização de trabalho dos trabalhadores sem motivo válido e não discriminatório, o que poderia violar a NLRA ou outras leis.
- Se, no final da investigação, determinarmos que há mérito na acusação (o empregador ou sindicato violou a lei) e tivermos que levar o caso a um Juiz de Direito Administrativo, enviaremos todos os esforços para impedir que o empregador ou sindicato pergunte sobre seu status de imigração.
- Se você apresentou uma acusação ou é uma testemunha e você ou seu representante nos disser que há atividade protegida pela NLRA em um local de trabalho e a assistência de imigração é necessária para proteger os trabalhadores que estão exercendo esses direitos ou participando do processo do NLRB, o NLRB considerará buscar assistência de imigração para trabalhadores nesse local de trabalho, incluindo ação diferida, liberdade condicional, visto U ou T ou outra assistência disponível e apropriada. O NLRB não pode prestar consultoria de imigração. Se você precisar de um advogado de imigração, uma lista de prestadores de serviços jurídicos gratuitos está disponível aqui: <https://www.justice.gov/eoir/list-pro-bono-legal-service-providers>.

Para mais informações sobre o NLRB, visite nosso site, www.nlrb.gov.